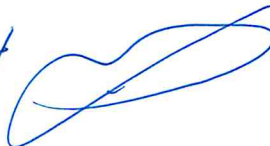


INFORMAÇÃO n.º 24/2017

Assunto:	Requalificação do Largo 1.º Dezembro e Ruas Complementares – Trabalhos a Mais e a Menos e Trabalhos Imprevistos		
Data:	10/08/2017	De:	Chefe da DOM
Saída:	N.º 24– INF PAPEL	Para:	Sr. Vereador Eng.º Vítor Moreira

DESPACHO:

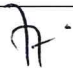
Emendado, Auto não conforme por posto
11/8/2017



PARECER:

Ao conhecimento para autorizações de realizações de trabalhos adicionais referido em 1 - autorizações para o obtimento do procedimento referido em 2
11/8/2017
Vitor Moreira

Visto. Ao SA para traçar
14/08/2017



INFORMAÇÃO:

Tendo sido remetido pela DPM, a relação dos trabalhos a mais e a menos da empreitada referida em epigrafe, devido a alterações que segundo a DPM, foram mandados introduzir pelo Sr. Presidente, cuja relação se encontra junto da informação anexa, do fiscal Sr. António Pires, verifica-se que existem 22.943,14€ + IVA de trabalhos a mais e 8.243,84€+IVA de Trabalhos a menos, ou seja, existe um diferencial de 14.699,31€, estes trabalhos não podem ser dissociados da empreitada, pois implicam com a conclusão da mesma, isto é, sem que se executem estes trabalhos é de todo impossível concluir a obra.

- 1) Nesta conformidade, caso a alteração ao projeto e os trabalhos sejam autorizados, terá de ser efetuar um contrato adicional com a empresa adjudicatária da obra.
- O valor dos trabalhos a mais é de 4,9% em relação a valor de adjudicação da obra, o prazo previsto para a execução destes trabalhos é de 2 meses.
- 2) Relativamente aos trabalhos não previstos, tais como rede de abastecimento de água, demolição de edifício existente, trabalhos de telecomunicações, rede de rega e outros, o valor estimado pela DPM é de 29.278,47€ + IVA, são trabalhos novos e que em meu entender carecem de lançamento de um procedimento, que face

ao seu valor, de acordo com o CCP, enquadram-se no regime de Ajuste Direto. Assim, caso os trabalhos sejam autorizados, bem como a despesa, propõe-se a urgente formalização do procedimento e do contrato adicional, sob pena de ter de se suspender de imediato a obra, face ao atrás descrito.

Nada mais tendo a referir, deixo o assunto à consideração superior.

Fafe, 10 de agosto de 2017

O Chefe da DOM,


(Eng.º Jorge Teixeira)

Informação:

sem detença.

16/08/2017

JT

Recebido após despacho de occas - 10/08/2017
JT